

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Ivano Cassimiro dos Santos
Presidente

Vanilda Honorio da Silva
1ª Secretária

Sergio dos Santos
2º Secretário

PROJETO DE LEI 045/2022

1º DISCUSSÃO 29 / 11 / 2022 às 20h:17
2º DISCUSSÃO 29 / 11 / 2022 às 21h:51
3º DISCUSSÃO 29 / 11 / 2022 às 22h:31

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB


A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XXII, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA PEDRO AMÉRICO a praça localizada no Centro do Município de Areia/PB.

Art. 2º Fica denominada PRAÇA 3 DE MAIO a praça localizada em frente a Prefeitura Municipal de Areia/PB.

Art. 3º Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 21 de novembro de 2022.


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia

RECEBIDO

EM 22 / 11 / 2022

Visto 

às 08h17



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 045/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei apresentado à Vossas Excelências DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB, quais sejam, a Praça Central do Município e a Praça onde encontra-se localizada a Prefeitura Municipal.

A importância das praças como local público vem desde a antiguidade, as cidades eram construídas partindo de um centro de convivência e de encontros que determinavam toda a distribuição do espaço.

Ao falar em praça recordamos, automaticamente, um local de lazer, beleza, memória, um lugar que constitui a alma da cidade e dos cidadãos, nela se encontram marcos referenciais e projetos paisagísticos que estimulam o convívio.

A Praça Central do Município de Areia/PB, disposta no artigo 1º do presente Projeto, fora unificada na gestão do Sr. Ademar Paulino de Lima, pois, seu projeto inicial contava com duas praças paralelas, denominadas Praça João Pessoa e Praça Pedro Américo. Em reforma realizada pelo prefeito em questão, na qual houve a união das praças, não existiu, concomitantemente, regulamentação quanto ao nome oficial que esta receberia, sendo chamada por uns de Praça João Pessoa e por outros de Praça Pedro Américo.

Pretendendo a organização não só da estrutura dos logradouros públicos, tendo em vista que a praça atualmente passa por reforma com o intuito de promover maior



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

e melhor qualidade de vida aos areienses, preservar o espaço público e tornar a cidade mais bonita, agradável, arrumada e segura, faz-se necessário, também, a regulamentação da nomenclatura do local.

Devido a história do Município de Areia/PB ser marcada como berço de grandes artistas, intelectuais e políticos com destaque estendido ao país inteiro, nada mais justo do que homenagear o areiense que possui em busto em sua homenagem na Praça Central: Pedro Américo.

Pedro Américo de Figueiredo e Melo nasceu na cidade de Areia/PB em 29 de abril de 1843. Filho do comerciante Daniel Eduardo de Figueiredo e Feliciano Cirne, Pedro Américo foi irmão do também pintor Francisco Aurélio de Figueiredo e Melo. Sua família era ligada às artes, ainda que não possuíssem muitos recursos, e desde cedo encontrou em casa o estímulo necessário ao desenvolvimento de um talento precoce. O pai era violinista e o introduziu na música, além de iniciá-lo no desenho apresentando-lhe livros sobre artistas célebres.

Pedro desenhava muito bem e logo a fama do pequeno prodígio se espalhou pela cidade. Quando uma expedição científica aqui chegou, em 1852, seu organizador, o naturalista Louis Jacques Brunet, foi visitá-lo e pôde apreciar uma série de cópias de obras clássicas realizadas pelo menino, que não havia completado ainda dez anos de idade. Querendo testá-lo para comprovar a habilidade que se apregoava, arranhou uns objetos e fez Pedro Américo desenhá-los em sua presença, e ele os reproduziu com grande semelhança.

Impressionado, Brunet decidiu contratá-lo como desenhista da expedição, de maneira que o pequeno artista acompanhou o francês por uma viagem de vinte meses



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

cruzando boa parte do nordeste brasileiro. Em 1854, com apenas onze anos, provido de várias cartas de recomendação, foi admitido na Academia Imperial de Belas Artes (AIBA), no Rio de Janeiro, mas não pôde começar de imediato. Passou antes uma temporada no Colégio Pedro II, estudando latim, francês, português, aritmética, desenho e música, destacando-se entre os colegas por sua aplicação e inteligência. Suas cartas para a família revelam um estudante ciente de suas responsabilidades, e já lhe nascia um desejo, ainda incerto, de se dedicar à pintura histórica.

Ingressando em 1856 no curso de Desenho Industrial da Academia Imperial, seu progresso foi igualmente brilhante, conquistando 15 medalhas em desenho, geometria e modelo vivo, sendo apelidado de "papa-medalhas" pelo diretor da instituição, o artista e erudito Manuel de Araújo Porto-Alegre.

Fez seu aperfeiçoamento artístico em Paris, estudando com mestres célebres, mas se dedicou também à ciência e à filosofia. Logo após seu retorno ao Brasil passou a dar aulas na Academia e iniciou uma carreira de sucesso, ganhando projeção com grandes pinturas de caráter cívico e heróico, inserindo-se no programa civilizador e modernizador do país fomentado pelo imperador Dom Pedro II, do qual a Academia Imperial era o braço regulador e executivo na esfera artística.

Após a proclamação da república, Pedro Américo foi eleito deputado para a Assembleia Constituinte (1890), destacando-se pelos projetos que apresentou na área cultural.

Adquiriu uma sofisticação intelectual absolutamente incomum para os artistas brasileiros de seu tempo, interessando-se por uma ampla variedade de temas: obteve Bacharelado em Ciências Sociais pela Sorbonne e Doutorado em Ciências



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Naturais pela Universidade Livre de Bruxelas. Foi diretor da seção de antiguidades e numismática do Museu Imperial e Nacional; professor de desenho, estética e história da arte na Academia Imperial.

Deixou volumosa produção escrita sobre estética, história da arte e filosofia, onde, inspirado no modelo clássico, deu especial atenção à educação como a base de todo o progresso e reservou um papel superior para a arte na evolução da humanidade. Ganhou diversas homenagens e honrarias, entre elas o título de Pintor Histórico da Imperial Câmara, a Ordem da Rosa e a Ordem do Santo Sepulcro. Também deixou algumas poesias e quatro romances.

Manifestou uma doença diagnosticada como "cólica de chumbo", supostamente uma intoxicação pelas tintas que usava, e que o acompanharia por toda a vida, vindo a falecer em 07 de novembro de 1095, em Florença, na Itália.

Tratando, agora, ao artigo 2º deste Projeto de Lei, este pode assustar Vossa Excelências devido ao conhecimento geral da população de que a localidade em questão já se chama Praça 3 de Maio, porém, consta nos arquivos do Município de Areia/PB, documento que segue em anexo, que no ano de 1980 o Prefeito da época, Sr. Lívio de Azevedo Maia, alterou o nome da Praça 3 de Maio para Praça Ministro José Américo de Almeida.

Tal medida causa confusão aos cidadãos no momento em que a rua onde se encontra a Praça é chamada "Praça 3 de Maio", dificultando assim os serviços de água, energia, internet, os sistemas que trabalham com mapeamento e georreferenciamento, toda, enfim, gama de serviços que necessita de uma localização precisa para efetuarem determinados serviços.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

Cabe destacar, a priori, que não é intuito deste Poder Executivo através do presente Projeto de Lei se furtar em homenagear nenhum filho ilustre desta terra, deixando de lado o Ilustríssimo Ministro José Américo de Almeida, porém este já se encontra nomeando a Praça onde se encontra localizada a Igreja do Rosário dos Pretos.

Voltando a discussão inicial, é inegável a importância do dia 03 de maio para a história do Município de Areia/PB, data na qual, em 1888, dez dias antes da proclamação da Lei Áurea pela regente do Brasil, a princesa Isabel, Areia libertou seus escravos, sendo a primeira cidade da Paraíba a intentar este feito, resultante dos movimentos iniciados neste Município pelo Sr. Manoel da Silva, nome dado a esta Casa Legislativa.

Conforme consta no livro “Brejo de Areia”, escrito pelo areiense Horácio de Almeida em 1980, grande foi a festa no Município de Areia para celebrar o feito, discorre que “através de discursos inflamados e sessão magna na Câmara Municipal com a proclamação de - Município Livre - gravado no pavilhão em letras de ouro, foram as festas cívicas do primeiro dia.”

Na oportunidade, em 25 de abril de 1888, fora emitida nota aos cidadãos com os seguintes dizeres:

“Alforriados os últimos escravos a 22 de abril, reuniu-se a Câmara a 25 para tomar a seguinte resolução: ‘A Câmara Municipal de Areia, compenetrando-se de seus mais altos deveres de zelar pelo bem dêste Município e cheia do mais justo regozijo pela atitude honrosa tomada por esta briosa população em favor da santa causa da remissão dos cativos, resolveu, de acordo com os últimos possuidores de escravos, extinguir para sempre a escravidão dêste



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

Município, e marcou o dia 03 de maio futuro para solenemente declarar livre êste heróico Município, com assistência de tôdas as autoridades, empregados públicos, clero e povo, que para tão honroso fim comparecerem; e assim esta Municipalidade convida todos os habitantes do Município a bem assim todas as autoridades civis e militares para comparecerem a uma hora da tarde do dia 3 de maio próximo vindouro, ao Paço Municipal, depois da missa solene celebrada na Capela de Nossa Senhora do Rosário, a fim de assistir à sessão em grande gala. Outrossim, espera e pede esta Municipalidade que todos os habitantes desta cidade iluminem as suas casas no referido dia, bem como nos dias seguintes. Confiada esta Municipalidade nos corações leais de seus munícipes, está certa de não serem poupados esforços no sentido de ser abrilhantada tão grande quando justa festa, digna de um povo brioso como tem sabido ser o povo areiense.”

Neste sentido faz-se justo o incentivo por parte dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Areia/PB em valorizar os filhos e atos horóicos destes, que tanto orgulharam esta terra. Desta feita, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação deste Legislativo Municipal.


SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte lei.

Art. 1.º A Praça Pública denominada
de "3 de maio", desta cidade passa a
denominar-se de "Praça Ministro José
Ameico de Almeida".

Art. 2.º A denominação de que trata
o artigo anterior, prende-se no reconhe-
cimento ao ilustre areense, pelos seus
serviços prestados ao Estado do mundo
Político e Cultural.

Art. 3.º Revogadas as disposições
em contrário, esta lei entra em vigor
na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areia,
Estado da Paraíba, em 29 de março
de 1980.

Ósio de Azevedo Maia
- Prefeito -

José Valdo Cordeiro Pinheiro
- Secretário -

